



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 041/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 83 inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo mencionados para os cargos efetivos, providos pela Portaria Nº. 343/2013 e convocados pelo edital Nº. 01/01/2010:

Bruno do Prado Brasil – Odontólogo;

Ana Paula Mesquita Marques – Odontóloga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de fevereiro de 2014.

Ladário-MS, 11 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal